



DECRETO Nº 4.591, DE 28 ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 3.884, de 10 de agosto de 2021 e dá outras providências.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 3.884, de 10 de agosto de 2021, que declara área de interesse urbano no município de São Bento do Sapucaí.

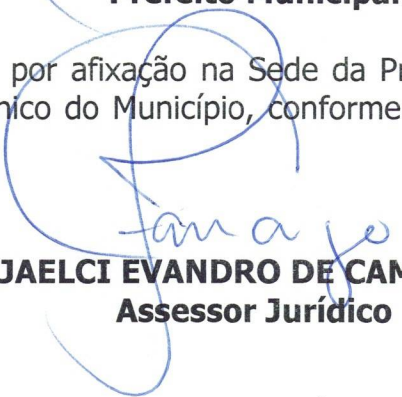
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 28 de Abril de 2025.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.


JAELCI EVANDRO DE CAMARGO
Assessor Jurídico